

# Corregedoria-Geral da Justiça

id: 1245331

## AVISO Nº 03/2012\*

O Desembargador **ANTÔNIO JOSÉ AZEVEDO PINTO**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a edição da Portaria dos Atos Extrajudiciais nº 36/2011, publicada no DJERJ do dia 28.12.2011, fls. 13/19, com os valores para o exercício de 2012;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização dos valores constantes do Aviso nº 23/2011, conforme assinalado no processo nº 10616/2006;

**AVISA** aos Tabeliães, Titulares, Responsáveis pelo Expediente e demais interessados que, nos atos de reconhecimento de firmas e autenticações, os respectivos valores deverão ser cobrados conforme discriminados abaixo:

### **Serventias Extrajudiciais Informatizadas Reconhecimento de firmas**

R\$ 0,56 – Port. 36/2011, Tab. 01, nº 1

R\$ 3,41 – Port. 36/2011, Tab. 01, nº 9

R\$ 0,36 – Port. 36/2011, Tab. 07, nº 3

R\$ 4,33 – Subtotal

R\$ 0,86 – 20% FETJ (Lei nº 3217/99)

R\$ 0,21 – 5% FUNPERJ

R\$ 0,21 – 5% FUNDPERJ

R\$ 5,61 – **Total**

### **Autenticação de cópias**

R\$ 0,68 – Port. 36/2011, Tab. 01, nº 5

R\$ 3,41 – Port. 36/2011, Tab. 01, nº 9

R\$ 0,36 – Port. 36/2011, Tab. 07, nº 4

R\$ 4,45 – Subtotal

R\$ 0,89 – 20% FETJ (Lei nº 3217/99)

R\$ 0,22 – 5% FUNPERJ

R\$ 0,22 – 5% FUNDPERJ

R\$ 5,78 – **Total**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO JOSÉ AZEVEDO PINTO**

**Corregedor-Geral da Justiça**

**\*Republicado por haver saído com incorreção no DJERJ do dia 03/01/2012.**